

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 03 de agosto de 2022 • Ano VI • Edição Nº 568

SUMÁRIO



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO	
ATOS OFICIAIS	
DECRETO (Nº 27/2022)	2
DECRETO (Nº 28/2022)	4
PORTARIA (№ 41/2022)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 06PE/2022)	6
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 07PE/2022)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 316/2022)	8
EXTRATO (CONTRATO № 317/2022)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 318/2022)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 319/2022)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 320/2022)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 327/2022)	1 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO (Nº 27/2022)



DECRETO Nº 27/2022, de 03 de Agosto de 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO AS MARGENS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A VILA DE PITUBA AO POVOADO DE MATO ESCURO, MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade da construção de Campo de Futebol;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, face à localização;

CONSIDERANDO que à área desapropriada será de grande utilidade para o distrito de Pituba, pois irá proporcionar maior integração entre as comunidades na construção do Campo de Futebol, onde as pessoas possam ser bem mais acolhidas ao participar de eventos esportivos, promovendo assim a imagem da administração e à atenção que o Governo Municipal tem pelo esporte;

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o Imóvel rural, de propriedade do Sr. SIRLEI MARTINS DE QUEIROZ, portador do RG 50.160.427-3 e CPF 292.432.268-51, localizado as margens da estrada vicinal que liga a Vila de Pituba ao povoado de Mato Escuro, município de Gentio do Ouro/Ba, medindo 8.000M2 (oito mil metros quadrados), confrontando-se ao Norte com o Sr. Valdeci, ao Sul e ao Leste com o terreno do proprietário e ao Oeste com a estrada vicinal.
- Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.
- Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a construção de sede própria da Delegacia de Polícia Civil pelo o Estado da Bahia e, que irá proporcionar um melhor atendimento à população e maior agilidade nos serviços correlatos à segurança pública, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Praça: Vanderlino Vieira, na 01, CEP: 47.450-000 E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br



- Art. 4° As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária: 07.181.0701.1.065 Implementação de Ações de Apoio a Segurança Pública.
- Art. 5º Fica, ainda, o Secretário Municipal de Finanças autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizada a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total da indenização será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago aos expropriados, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 03 de Agosto de 2022.

ROBÉRIO GOMES CUNHA Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nª 01, CEP: 47.450-000 E-mail: <u>pmgoadm@yahoo.com.br</u>

DECRETO (Nº 28/2022)



DECRETO Nº 28/2022, de 03 de Agosto de 2022.

NOMEIA Diretor do Centro Educacional Municipal José Ramalhete e de Vice-Diretor da Escola Municipal Djalma Bessa e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR Wagner William Miranda Sobrinho, portador do CPF/MF sob o nº 002.070.145-40, para o cargo em comissão de Diretor do Centro Educacional Municipal José Ramalhete e de Vice-Diretor da Escola Municipal Djalma Bessa, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 03 de Agosto de 2022.

ROBÉRIO GOMES CUNHA Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nª 01, CEP: 47.450-000 E-mail: <u>pmgoadm@yahoo.com.br</u>

PORTARIA (Nº 41/2022)



PORTARIA Nº 41/2022, de 03 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

- Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) LOURDES XAVIER DA SILVA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2014/2019, a partir de 01 de Setembro de 2022 a 29 de Novembro de 2022.
- Art. 2º Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) MARCOS AURÉLIO ALVES VIEIRA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Professor, período aquisitivo 2017/2022, a partir de 18 de Julho de 2022 a 15 de Outubro de 2022
- Art. 3º Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) JUAN MACHADO DOS SANTOS, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Professor, período aquisitivo 2017/2022, a partir de 03 de Agosto de 2022 a 31 de Outubro de 2022.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 03 de Agosto de 2022.

ROBÉRIO GOMES CUNHA Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, na 01, CEP: 47.450-000 E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 06PE/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO



CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63 Sede - Praça Vanderlino Vieira, nª 01, CEP: 47.450-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO ESTADO DA BAHIA CNPJ 13.879.390/0001-63

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO № 06PE/2022 - UASG: 983525

Objeto: Aquisição de combustível (diesel S10) para abastecimentos dos veículos destinados ao transporte escolar da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, em conformidade com o Termo de Compromisso Nº 202103548-22. Sessão de Lances: 15/08/2022, às 10:00 h (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão de Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page https://www.gentiodoouro.ba.gov.br/ (Editais de Licitação e Diário Oficial)". Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000 – Gentio do Ouro/Bahia Fone (74) 3637-2127, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Vagner Pereira da Silva – Pregoeiro.







AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 07PE/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO



CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63 Sede - Praça Vanderlino Vieira, nª 01, CEP: 47.450-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO ESTADO DA BAHIA CNPJ 13.879.390/0001-63

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO № 07PE/2022 - UASG: 983525

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo popular 0 (zero) km destinados ao Transporte de Equipes da USF Matilde Pereira Dias e ao fundo municipal de Saúde de Gentio do Ouro. Sessão de Lances: 17/08/2022, às 10:00 h (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão Através do Portal de Compras do Governo Federal — www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page page https://www.gentiodoouro.ba.gov.br/ (Editais de Licitação e Diário Oficial)". Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000 — Gentio do Ouro/Bahia Fone (74) 3637-2127, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Vagner Pereira da Silva — Pregoeiro.







EXTRATO (CONTRATO Nº 316/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63 Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO ESTADO DA BAHIA CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 316/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): DESTAQUE PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 31.240.707/0001-07. Valor Global estimado: R\$35.000,00. Vinculação: Processo 316/2022. Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no ART. 25, INCISO III, da Lei n° 8.666/93. Objeto: Apresentação de show musical por parte dos cantores (OS CLONES DO BRASIL), ao público durante o evento festivo e tradicional "Nossa Senhora Santana de Gameleira do Assuruá 2022" a realizar – se no dia 30 de julho de 2022 no Distrito de Gameleira do Assuruá no município de Gentio do Ouro/BA. Ratificação: em 26/07/2022. Assinatura do contrato: 26/07/2022. Vigência: 26/08/2022. Robério Gomes Cunha – Prefeito.







EXTRATO (CONTRATO Nº 317/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o n° CNPJ: 13.879.390/0001-63 Sede - Praça Vanderlino Vieira, n° 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO ESTADO DA BAHIA CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 317/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): UNIVERSO SHOW PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ: 24.207.140/0001-01. Valor Global estimado: R\$7.000,00. Vinculação: Processo 317/2022. Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no ART. 25, INCISO III, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Apresentação de show musical por parte dos cantores (NETO BARRETO), ao público durante o evento festivo e tradicional "Nossa Senhora Santana de Gameleira do Assuruá 2022" a realizar – se no dia 30 de julho de 2022 no Distrito de Gameleira do Assuruá no município de Gentio do Ouro/BA. Ratificação: em 26/07/2022. Assinatura do contrato: 26/07/2022. Vigência: 26/08/2022. Robério Gomes Cunha – Prefeito.







EXTRATO (CONTRATO Nº 318/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o n° CNPJ: 13.879.390/0001-63 Sede - Praça Vanderlino Vieira, n° 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO ESTADO DA BAHIA CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 318/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): D N DOS SANTOS PRODUCOES E EVENTOS, CNPJ: 28.020.594/0001-11. Valor Global estimado: R\$25.000,00. Vinculação: Processo 318/2022. Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no ART. 25, INCISO III, da Lei n° 8.666/93. Objeto: Apresentação de show musical por parte do cantor (CANINDÉ), ao público durante o evento festivo e tradicional "Nossa Senhora Santana de Gameleira do Assuruá 2022" a realizar – se no dia 29 de julho de 2022 no Distrito de Gameleira do Assuruá no município de Gentio do Ouro/BA. Ratificação: em 26/07/2022. Assinatura do contrato: 26/07/2022. Vigência: 26/08/2022. Robério Gomes Cunha – Prefeito.







EXTRATO (CONTRATO № 319/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o n° CNPJ: 13.879.390/0001-63 Sede - Praça Vanderlino Vieira, n° 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO ESTADO DA BAHIA CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 319/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): LEKE EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ: 05.346.464/0001-78. Valor Global estimado: R\$65.000,00. Vinculação: Processo 319/2022. Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no ART. 25, INCISO III, da Lei n° 8.666/93. Objeto: Apresentação de show musical por parte da banda (ESTAKAZERO), ao público durante o evento festivo e tradicional "Nossa Senhora Santana de Gameleira do Assuruá 2022" a realizar – se no dia 30 de julho de 2022 no Distrito de Gameleira do Assuruá no município de Gentio do Ouro/BA. Ratificação: em 26/07/2022. Assinatura do contrato: 26/07/2022. Vigência: 26/08/2022. Robério Gomes Cunha – Prefeito.







EXTRATO (CONTRATO № 320/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o n° CNPJ: 13.879.390/0001-63 Sede - Praça Vanderlino Vieira, n° 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO ESTADO DA BAHIA CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 320/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): TOQUE DE MIDAS PRODUCOES LTDA, CNPJ: 29.216.667/0001-08. Valor Global estimado: R\$50.000,00. Vinculação: Processo 320/2022. Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no ART. 25, INCISO III, da Lei n° 8.666/93. Objeto: Apresentação de show musical por parte da banda (FORRÓ GATINHA MANHOSA), ao público durante o evento festivo e tradicional "Nossa Senhora Santana de Gameleira do Assuruá 2022" a realizar – se no dia 29 de julho de 2022 no Distrito de Gameleira do Assuruá no município de Gentio do Ouro/BA. Ratificação: em 27/07/2022. Assinatura do contrato: 27/07/2022. Vigência: 26/08/2022. Robério Gomes Cunha – Prefeito.







EXTRATO (CONTRATO № 327/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o n° CNPJ: 13.879.390/0001-63 Sede - Praça Vanderlino Vieira, n° 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO ESTADO DA BAHIA CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 327/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPI: 07.155.069/0001-33. Valor Global estimado: R\$25.000,00. Vinculação: Processo 327/2022. Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no ART. 25, INCISO III, da Lei n° 8.666/93. Objeto: Apresentação de show musical por parte da banda (SELVA BRANCA), ao público durante o evento festivo e tradicional "Nossa Senhora Santana de Gameleira do Assuruá 2022" a realizar – se no dia 29 de julho de 2022 no Distrito de Gameleira do Assuruá no município de Gentio do Ouro/BA. Ratificação: em 28/07/2022. Assinatura do contrato: 28/07/2022. Vigência: 28/08/2022. Robério Gomes Cunha – Prefeito.





